

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
COMITÊ DE INVESTIMENTOS**

Data: 23/12/2021

Participantes: Antonio Sérgio Toniello, Patrícia Zapelloni Ramos, João Henrique Mendes Pinheiro.

Convidados: Eliana Regina Casadei.

Às dezessete horas do dia vinte e três de dezembro de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões do Pitantprev, sito à Rua Santos Dumont nº 77, na cidade de Pitangueiras, Estado de São Paulo, atendendo a convocação formalizada, que fará parte integrante desta ata como anexo, reuniram-se extraordinariamente os membros do Comitê de Investimentos abaixo assinados, para unicamente discutirem e elaborarem a Política de Investimentos para o Exercício de 2022. Dando início aos trabalhos, o Presidente do Comitê de Investimentos agradeceu a presença de todos os participantes e apresentou e efetuou a leitura da minuta da proposta enviada pela empresa de Consultoria Financeira Crédito & Mercado, contendo o Cenário Econômico Nacional e Internacional para o Exercício de 2022, com suas perspectivas e expectativas de mercado, que passou a ser base de análise por todos. Na sequência abriu para perguntas dos presentes, sanando as dúvidas e questionamentos efetuados. Após analisada e comparada a minuta com a estratégia de alocação proposta pela empresa de consultoria, ficou distribuído como segue no quadro abaixo:

Alocação Estratégica para o exercício de 2022

Segmento	Tipo de Ativo	Limite da Resolução CMN %	Estratégia de Alocação - Política de Investimento de 2022			Estratégia de Alocação - para os próximos cinco exercícios	
			Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo (%)	Limite Superior (%)	Limite Inferior (%)	Limite Superior (%)
Renda Fixa	Títulos Públicos de emissão do TN – Art. 7º, I, “a”	100,00%	0,00%	10,00%	50,00%	0,00%	50,00%
	FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	100,00%	14,71%	45,00%	90,00%	14,71%	90,00%
	ETF - 100% Títulos Públicos - Art. 7º, I "c"	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Operações Compromissadas - Art. 7º, II	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI Renda Fixa - Art. 7º, III, Alínea “a”	60,00%	10,00%	17,00%	50,00%	10,00%	50,00%
	ETF - Renda Fixa - Art. 7º, III, Alínea “b”	60,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Renda Fixa de emissão bancária - Art. 7º, IV	20,00%	0,00%	1,00%	20,00%	0,00%	20,00%
	FI em Direitos Creditórios - sênior - Art. 7º, V, Alínea “a”	5,00%	0,00%	0,20%	1,00%	0,00%	1,00%
	FI Renda Fixa "Crédito Privado" - Art. 7º, V, Alínea “b”	5,00%	0,00%	1,00%	5,00%	0,00%	5,00%
	FI de Debêntures Infraestrutura - Art. 7º, V, Alínea "c"	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Limite de Renda Fixa	100,00%	24,71%	74,20%	216,00%	24,71%	216,00%
Renda Variável e Estrut.	FI de Ações - Art. 8º, I	30,00%	10,00%	17,00%	30,00%	10,00%	30,00%
	ETF - Índice de Ações - Art. 8º, II	30,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI Multimercado - Art. 10º, I.	10,00%	2,00%	4,00%	10,00%	2,00%	10,00%
	FI em Participações - 10º, II	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI Mercado de Acesso - Art. 10º, III.	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI Imobiliário - Art. 11º	5,00%	0,00%	0,20%	1,00%	0,00%	1,00%
	Limite de Renda Variável e Estruturado	30,00%	12,00%	21,20%	41,00%	12,00%	41,00%
Invest. No Exterior	FI de Renda Fixa - Dívida Externa - Art. 9º, I	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI Constituídos no Brasil - Investimentos no Exterior - Art. 9º, II	10,00%	0,00%	0,00%	10,00%	0,00%	10,00%
	FI em Ações BDR Nível I - - Art. 9º, III	10,00%	0,00%	4,60%	10,00%	0,00%	10,00%
	Limite de Investimentos no Exterior	10,00%	0,00%	4,60%	20,00%	0,00%	20,00%
Consignado	Empréstimo Consignado - Art. 12	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%	0,00%	5,00%
	Total da Carteira de Investimentos		36,71%	100,00%	282,00%	36,71%	282,00%
Disponibilidades	Disponibilidades Financeiras - Art. 20	0,00%					

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pitangueiras considera os limites apresentados o resultado da análise feita através das reservas técnicas atuariais (ativos) e as reservas matemáticas (passivo) projetadas pelo cálculo atuarial o que pode exigir maior flexibilidade nos níveis de liquidez da carteira, onde serão observados também, a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do regime. No segmento de **Renda fixa** serão obedecidos os limites permitidos pela Resolução CMN n° 4.963/2021, e propõe-se adotar o, limite de máximo de 88,00% (**oitenta e oito por cento**) dos investimentos financeiros do RPPS. Em relação ao segmento de **renda variável, Investimentos Estruturados e Fundos de Investimentos Imobiliários**, cuja limitação legal estabelece que os recursos alocados nos investimentos, cumulativamente, não deverão exceder a **30% (trinta por cento)** da totalidade dos recursos em moeda corrente e, portanto, o PITANPREV propõe adotar o limite máximo de 30% (trinta por cento) da totalidade dos investimentos financeiros. No segmento classificado como "**Investimento no Exterior**", cuja limitação legal estabelece que os recursos alocados nos investimentos, cumulativamente, não deverão exceder a **10% (dez por cento)** da totalidade dos recursos em moeda corrente e, portanto, o PITANPREV adotaria como limite máximo de 10,00% (dez por cento) da totalidade dos investimentos. Em se tratando da taxa atuarial de juros a ser utilizada na AA 2022, data base 31/12/2021, e, considerando que a Duração do Passivo do RPPS resultou em 16,59 anos (dezesesseis virgula cinquenta e nove anos) devido o fluxo de pagamentos e benefícios do RPPS na avaliação atuarial posicionada em 31/12/2020, e considerando esse resultado da duração do passivo, bem como definiu a portaria 6.132 de 25 de maio de 2021, que divulgou a taxa de juros parâmetro a ser utilizada nas avaliações atuariais dos regimes próprios de previdência social relativas ao exercício de 2.022, posicionadas em dezembro de 2021, fica definido que a taxa de juros parâmetro do RPPS será de (4.86% a.a.) Fica assim definida a Política de Investimentos do Pitánprev para exercício de 2022, a qual deverá ser encaminhada para aprovação junto ao órgão superior do Pitánprev que é o Conselho de Administração. Nada mais havendo a ser discutido, deu-se por encerrada a reunião, o presidente _____ lavrou a presente ata, que lida e aprovada vai assinada por todos os presentes.

Antonio Sergio Toniello

Patrícia Zappeloni Ramos

João Henrique Mendes Pinheiro